



## SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Primeira Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Segunda Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Extratos de Distribuição .....	1
Corregedoria Geral .....	1
Despachos .....	1
Editais .....	1
Atos de Relatoria .....	1
Conselheiro NESTOR BAPTISTA .....	1
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	3
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES .....	3
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .....	3
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	4
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	4
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO* .....	4
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	4
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	4
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES .....	4
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	5
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	8
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	8
Editais .....	8
Atos Normativos .....	8
Informativos de Licitações .....	8
Gabinete da Presidência .....	8
Despachos .....	8
Portarias .....	8
Diárias – Novembro/2013 .....	9
Composição Biênio 2013/2014 .....	18
Tribunal Pleno .....	18
Primeira Câmara .....	18
Segunda Câmara .....	18
Corregedoria Geral .....	19
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	19
Administrativo .....	19

## TRIBUNAL PLENO

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## PRIMEIRA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## SEGUNDA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

*Sem publicações*

## CORREGEDORIA GERAL

### Despachos

*Sem publicações*

### Editais

*Sem publicações*

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

#### PROCESSO N º: 736000/13

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

**INTERESSADO: LUCI HONORIO BORGES MENIN**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 2985/13**

▪ Deixo de receber a presente consulta, vez que, com base na Informação nº 98/13 (peça nº 08) da Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca, há precedentes jurisprudenciais deste Tribunal, os quais podem nortear a avaliação, a que a municipalidade busca por meio da presente consulta;

▪ Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para devolução à origem. Gabinete, em 29 de novembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

#### PROCESSO N º: 670166/13

**ORIGEM: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAVAI**

**INTERESSADO: ARNALDO GEOVANI RECH**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 2986/13**

▪ Deixo de receber a presente consulta, vez que, com base na Informação nº 96/13 (peça nº 07) da Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca, há precedentes jurisprudenciais deste Tribunal, os quais podem nortear a avaliação, a que a municipalidade busca por meio da presente consulta;

▪ Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para devolução à origem. Gabinete, em 29 de novembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

#### PROCESSO N º: 103279/11

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

**INTERESSADO: PAULO DE QUEIROZ SOUZA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2987/13**

1. Vistos e examinados os autos em consonância com o Despacho nº 2794/13 do Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães (peça nº 52).

2. Remeta-se o feito à Diretoria de Protocolo (DP) para diligência à Secretaria do Estado da Educação, em cumprimento ao Acórdão nº 3162/12, a fim de que o órgão repassador dos recursos, atenda à recomendação contida no Parecer nº 9066/12 (peça nº 15) do Ministério Público de Contas (MPC).

3. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execução (DEX) para cumprimento da decisão.

Gabinete, em 29 de novembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR



**PROCESSO N.º: 117769/02**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2991/13**

1. Vistos e examinados os autos em fase de execução e parcial suspensão do Acórdão nº 4772/04 – TC por força de Liminar Judicial.

2. Remeta-se o feito à Diretoria Jurídica (DIJUR) para acompanhamento da decisão judicial.

Gabinete, em 29 de novembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 805401/13**

**ORIGEM: RUBENS GOMES DE AGUIAR**

**INTERESSADO: RUBENS GOMES DE AGUIAR**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3008/13**

1. Visto e examinado o pedido de acesso à Informação em cotejo com os elementos constantes dos autos sob nº 432717/01, já julgado por este Tribunal, mediante a Resolução nº 141/2005.

2. Verifica-se que o interessado supramencionado não compõe o rol de interessados dos autos sob nº 432717/01, este que se encontra em fase de execução, motivo pelo qual INDEFIRO o acesso solicitado.

3. Alternativamente, autorizo o acesso ao conteúdo da Resolução nº 141/2005, do julgamento que se encontra sob execução neste Tribunal, ao interessado, Sr. Rubens Gomes de Aguiar.

4. Remeta-se o feito à Diretoria de Protocolo (DP) para cumprimento desta deliberação.

5. Após, determino o pensamento do presente requerimento aos autos sob nº 432717/01.

Gabinete, em 2 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 423849/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: CARLOS ALBERTO RICHA**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 3011/13**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 845055/13 (peças nº. 25/26), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao MUNICÍPIO DE CURITIBA, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 550500/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS,**

**RUDISNEY GIMENES**

**ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**DESPACHO: 3037/13**

Diante da Informação nº 4522/13, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 3 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 83850/13**

**ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, REGINA**

**TRINKEL ARAUJO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 3041/13**

Ante a emissão do Acórdão nº 4989/13 da 2ª Câmara, publicado no DETC nº 772, em 22/11/2013, e a apresentação do Protocolo de nº 848925/13 (peças nº 41/42), RECEBO o presente RECURSO DE REVISTA, nos termos do artigo 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para autuação do Recurso e, ato contínuo, proceda-se ao sorteio de novo Relator (artigo 485 do RI-TCE/PR).

Gabinete, em 3 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 856480/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

**INTERESSADO: IREMAR CARLOS DA SILVA**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 3056/13**

Deixo de receber a presente consulta, por não preencher o requisito de

admissibilidade vislumbrado no inciso V, do artigo 38, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e no inciso V, do artigo 311, do Regimento Interno desta Corte de Contas, eis que versa sobre caso concreto;

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para devolução à origem.

Gabinete, em 4 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 284013/12**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**

**DESPACHO: 3057/13**

Trata-se de Requerimento Interno atinente a estudo técnico sobre a definição de critérios sobre a *apuração do índice constitucional de Ciência e Tecnologia*, cujo relatório derivou da decisão prolatada no Acórdão nº 2.305/10, do Tribunal Pleno. A Portaria nº 697 de 27/07/2011, da Presidência deste Tribunal, designou a Comissão Mista para este fim [1]. Em síntese, o estudo concluiu que no cálculo do percentual constitucional de aplicação em *Ciência e Tecnologia*, devem ser apropriadas as despesas efetivamente liquidadas e não as empenhadas.

No contexto da análise, a Diretoria de Contas Estaduais (Instrução nº 98/2012 - peça 04) divergiu do entendimento da Comissão, elucidando que os Manuais de Demonstrativos Fiscais, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, ao tratarem dos demonstrativos relativos à Educação, Saúde e Pessoal, consideram como despesas incorridas nestas áreas, as despesas liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, ou seja, as despesas empenhadas. Desta forma, para se garantir a uniformidade na metodologia de cálculo, também a apuração do índice aplicado em *Ciência e Tecnologia* deve observar tal critério. Já o Ministério Público de Contas (Parecer nº 17694/2013 – peça 14), teve posicionamento distinto, concluindo que não somente o índice constitucional de *Ciência e Tecnologia*, mas também a apuração dos índices de Educação, Saúde e Pessoal, devem ser levados a efeito, com base nas despesas efetivamente liquidadas pelos entes federativos.

Com efeito, ao apreciar o procedimento, este Relator, ao proferir voto para fins de emissão do Parecer Prévio nº 306/2013 [2], sobre as Contas do Governo do Paraná, exercício de 2012, adotou as definições normativas exaradas da Secretaria do Tesouro Nacional, que orientaram pela adoção das despesas empenhadas para fins de apuração dos índices constitucionais relativos à Educação, Saúde e Pessoal. Assim, entendeu este Relator, que o rito para apuração do índice de *Ciência e Tecnologia*, não poderia ser calculado de forma diversa, senão com base na despesa empenhada.

Sendo assim, considerando a perda de objeto do estudo em tela, em relação ao Parecer Prévio nº 306/2013, remeto o presente Requerimento Interno à apreciação do Relator da Prestação de Contas do Governo do Paraná, relativas a 2013, Eminente Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo (DP) para redistribuição àquele Relator.

Gabinete, em 4 de dezembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

1. A Portaria nº 697 de 27/07/2011 (GP), designou a Comissão Mista, presidida pela Procuradora deste Tribunal de Contas, Dra. Kátia Regina Puchaski, tendo como membros Rossana Illescas Bueno e Francisco Seidel Neto, servidores deste Tribunal, Gerson Luiz Koch, representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI à época, e Marilei Moreira, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

2. Processo autuado sob nº 210041/2013, e já apreciado pelo Tribunal Pleno no dia 15 de agosto de 2013.

**PROCESSO N.º: 840955/13**

**ORIGEM: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS**

**DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANA**

**INTERESSADO: ANTONIO JOSE CORREIA RIBAS**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 3058/13**

Preliminarmente, remeta-se à Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca (DJB), para averiguar a existência de jurisprudência relacionada à matéria, na forma estatuída no § 2º, do art. 313 do Regimento Interno.

Após, retornem os autos a este Gabinete para ADMISSIBILIDADE, nos termos do art. 38 da Lei Complementar 113/05.

Gabinete, em 4 de dezembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 779184/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

**INTERESSADO: EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 3059/13**

Recebo a presente consulta, preliminarmente, eis que atende aos requisitos estabelecidos no art. 311, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

Após, tramite-se pela Diretoria de Contas Municipais (DCM) e Ministério Público de Contas (MPC) para se manifestarem sobre a matéria ora objeto desta Consulta.

Gabinete, em 4 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR



**PROCESSO N.º: 175738/03**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 3064/13**

Diante do Despacho nº 1009/13, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 5 de dezembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

*Sem publicações*

**Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

*Sem publicações*

**Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**PROCESSO Nº: 202968/04**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: VERA LUCIA FERNANDES FRACALOSI**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 3041/13**

I – De acordo com os Pareceres nºs 22.223/13– DICAP e 18.480/13 do Ministério Público de Contas (peças nºs 17 e 18), pela intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, por meio de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido nos referidos Pareceres, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

II – Na impossibilidade de intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 543380/09**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PEDRO ROCATELLI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 3072/13**

Acato a petição da peça 47, considerando-a como contraditório e dou por citado o Sr. Fabiano Tavares Galindo.

Encaminhe-se à DICAP.

Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 128711/08**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: BENEDITO PRADO DIAS FILHO, MAURO ANTONIO DA SILVA SA RAVAGNANI, GERALDO TADEU DOS SANTOS, ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 3073/13**

I – Tendo em vista a Informação n.º4667/13 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 4450/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**INTERESSADO: IVA MAGNANI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 3074/13**

I – Tendo em vista a Informação n.º4646/13 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 71932/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, JACKSON CARLO CALIXTO MOREIRA, INSTITUTO CULTURAL IPIRANGA, LUIZ CARLOS BLUM, ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 3077/13**

I – De acordo com a Instrução nº 3996/13 DAT, pela intimação dos interessados abaixo relacionados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na referida Instrução, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

a) *MUNICÍPIO DE IPIRANGA - CNPJ: 76.175.934/0001-26, na pessoa de seu representante legal;*

b) *INSTITUTO CULTURAL IPIRANGA - CNPJ: 04.334.218/0001-33, na pessoa de seu representante legal;*

c) *Dos interessados abaixo relacionados, em função da responsabilização pelos itens irregulares desta Instrução*

*EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH CPF 244.537.579-72 Cargo Controle Interno*

*Itens de análise 304, 608, 609*

*JACKSON CARLO CALIXTO MOREIRA CPF 286.705.409-59 Cargo Presidente*

*Itens de análise 105, 608, 609, 841*

*JAIME FERNANDES CPF 397.707.379-68 Cargo Prefeito Itens de análise 609*

*JANE MODESTO KUSDRA CPF 676.916.509-06 Cargo Repres. Órgão de Educação Itens de análise 841*

*LUIZ CARLOS BLUM CPF 078.681.549-34 Cargo Prefeito Itens de análise 304, 608*

*ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI CPF 057.368.249-65 Cargo Prefeito Itens de análise 608, 841*

II – Na impossibilidade de intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 580856/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PEDRO WOSGRAU FILHO, LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA, ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 3078/13**

I – De acordo com a Instrução nº4001/DAT, pela intimação dos interessados abaixo nominados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na referida Instrução, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

a) *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 76.175.884/0001-87, na pessoa de seu representante legal;*

b) *LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA - CNPJ: 06.243.131/0001-86, na pessoa de seu representante legal;*

c) *dos interessados abaixo relacionados, em função da responsabilização pelos itens irregulares da Instrução referida da DAT:*

*ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF 645.621.239-15, cargo Presidente, item de análise 841*

*LUIZ CIRILLO BARBISAN CPF 337.937.519-53 cargo Diretor de Ação Cultural, item de análise 841*

*OSIRES GERALDO KAPP CPF 763.869.379-53 cargo Controle Interno, item de análise 304*

*PEDRO WOSGRAU FILHO CPF 104.413.449-68 cargo Prefeito, itens de análise 304, 841*

II – Na impossibilidade de intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.



III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 288199/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELAIDE THOMÉ CHAMMA DE PONTA GROSSA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PEDRO WOSGRAU FILHO, REGINA APARECIDA SANTOS, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 3079/13**

I – De acordo com a Instrução nº 4006/13 DAT, pela intimação dos interessados abaixo relacionados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na referida Instrução, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

a) MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 76.175.884/0001-87, na pessoa de seu representante legal;

b) APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELAIETHOMÉ CHAMMA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 79.320.719/0001-60, na pessoa de seu representante legal;

c) dos interessados abaixo relacionados, em função da responsabilização pelos itens irregulares descritos na Instrução 4006/13 DAT:

LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO CPF 926.418.819-34, Cargo Controle Interno item de análise 501

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA CPF 726.408.989-49, Cargo Prefeito item de análise 501

OSIRES GERALDO KAPP CPF 763.869.379-53 Cargo Controle Interno, Itens de análise 304, 501

PEDRO WOSGRAU FILHO CPF 104.413.449-68 Cargo Prefeito, itens de análise 101, 106, 304, 501

REGINA APARECIDA SANTOS CPF 081.443.439-80 Cargo Presidente, item de análise 105

II – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 245336/00**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 3080/13**

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas.

Gabinete, 5 de dezembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**Conselheiro IVAN LELIS BONILHA**

*Sem publicações*

**Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**

*Sem publicações*

**Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO\***

\* Afastado por decisão liminar da desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná. Nos julgamentos do Pleno, Fabio Camargo será substituído pelo auditor Ivens Zschoerper Linhares e nos julgamentos da 2ª Câmara, Fabio Camargo será substituído pelo auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca.

**Auditor JAIME TADEU LECHINSKI**

*Sem publicações*

**Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

*Sem publicações*

**Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**PROCESSO Nº: 446424/01**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS**

**DESPACHO: 5094/13**

1. Tendo-se em conta a comprovação do recolhimento dos valores a que se refere o Acórdão nº 3292/2006 - Primeira Câmara, conforme comprovantes juntados nas peças 5 e 7, a manifestação favorável da Diretoria de Execuções contidas nas Instrução n.º 664/13 e o Parecer n.º 19067/13 do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria Geral, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de LUIZ DE SOUZA LEAL, CPF nº 193.077.139-87, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, sem prejuízo da manutenção da desaprovação das presentes contas.

2. Expedida a certidão referida, remetam-se os autos à Diretoria de Execuções, para registro e, após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento do processo e arquivamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 471694/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, IVANIRA IZABEL MENDES DAS NEVES DE MORAES, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 5098/13**

1. Nos termos do artigo 357, §1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pelo Paranaprevidência, acostada às peças 28 e 29, em que pese intempestiva.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para instrução.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2013.

Cintha Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 158681/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**

**INTERESSADO: TOMAS ANTONIO BAJO POLO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 5099/13**

1. Nos termos do artigo 357, §1º, do Regimento Interno, recebo o contraditório apresentado pelo Sr. Tomas Antônio Bajo Polo, acostado à peça 35, em que pese intempestiva.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para instrução.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2013.

Cintha Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 306928/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TURVO**

**INTERESSADO: ZENAIDE SOETHE**

**PROCURADOR: EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 5101/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Turvo, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 19109/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.



**PROCESSO Nº: 335847/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: JOAO JOSE NETO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**  
**DESPACHO: 5102/13**

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final do processo nº 606120/13 de incidente de inconstitucionalidade dos Decretos nºs 7.774/10, 6.320/12 e 6.321/12, em razão da concessão de progressão funcional não prevista na Lei nº 13.666/02, em ofensa ao art. 37, *caput* e inciso X, da Constituição Federal, nos termos do Despacho nº 3763/13, proferido nos autos nº 416455/11, instaurado na sessão do Tribunal Pleno de 22/08/2013, para o qual foi designado novo Relator, o Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público de Contas, para a mesma finalidade.

3. Publique-se  
Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2013.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 395896/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHAIS**  
**INTERESSADO: LUIZ GOULARTE ALVES, DEMÉTRIO CESAR TONON**  
**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**  
**DESPACHO: 5104/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que:

a) inclua o atual Presidente da Câmara Municipal de Pinhais no rol de interessados;  
b) promova a citação, pela via postal, do Sr. Demétrio Cesar Tonon e do atual Presidente da Câmara Municipal de Pinhais, para que exerçam o contraditório quanto ao contido no Relatório de Inspeção Externa nº 05/10 (peça nº 06) e no Parecer nº 20003/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 85 da Lei Complementar nº 113/2005;

c) intime o Sr. Luiz Goularte Alves, Prefeito Municipal, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer nº 20003/13 – DICAP.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 05 de dezembro de 2013.  
IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Auditor

**Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 245304/10**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6391/13**

Através do Requerimento n.º 524/13 (peça 89) o Ministério Público de Contas requer:

"a) Seja certificado o trânsito em julgado do Acórdão nº 1960/13-Pleno, a fim de fixar-se o dies a quo para cumprimento da determinação pelo Município;

b) A remessa do expediente à Diretoria de Execuções, nos termos do art. 513 do RITCE/PR;

c) A realização de diligência junto à Municipalidade, a fim de que sejam declinados os nomes e respectivos CPF/MF de todos os servidores, efetivos e comissionados, lotados na Procuradoria-Geral do Município, remetendo-se cópias dos respectivos atos de nomeação, com a indicação das funções exercidas e a informação de quais ostentam mandato judicial para representação do Município;

d) Após, a manifestação das unidades técnicas vocacionadas à verificação do cumprimento material da decisão."

2. Defiro.

3. Diante do exposto, primeiramente remetam-se os autos à Secretaria do Tribunal Pleno para certificação do trânsito em julgado do Acórdão n.º 1960/13 - Pleno.

4. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções para que promova o registro da decisão.

5. Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do Município de Foz do Iguaçu e do senhor Reni Clovis de Souza Pereira, Prefeito Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento do apontado no requerimento.

6. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

7. Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 548284/06**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, GERSON ZANUSSO, MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI, IDALINA CARDOSO LUIZ, LEANDRO CARDOSO LEAL**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6393/13**

Diante do contido no Parecer n.º 22844/13 (peça 65) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e no Parecer Ministerial n.º 18690/13 (peça 66), e considerando que nenhum dos gestores foi intimado da multa que se pretende aplicar, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação, por via postal, com aviso de recebimento, da senhora Maria Angela Silveira Benatti e do senhor Luiz Leandro Cardoso Leal.

2. Publique-se.  
Curitiba, 28 de novembro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER [1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 687050/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, ANA SUELI XAVIER ALVES MOLINA**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6397/13**

Por meio da petição n.º 839110/13 (peças 15 e 16), o senhor Wilson Luiz Pires Mokva, Procurador do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 5857/13.

2. Defiro o pedido em razão de sua tempestividade, prorrogando o prazo para manifestação do interessado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

4. Publique-se.  
Curitiba, 28 de novembro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER [1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 45000/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, NAIR MARGARIDA SELLA**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6401/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.  
Curitiba, 28 de novembro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER [1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 282819/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, EDSON OZORIO SOARES**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6402/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme



previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 135320/09**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAMBÉ**

**INTERESSADO: LEONEL BACINELLO, EDUARDO ROBERTO PAVINATO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6410/13**

Conforme Certidão de Trânsito em Julgado n.º 1276/13-S2C (peça 57), o Acórdão n.º 4344/13-Segunda Câmara, que julgou regulares com ressalva as contas do senhor Leonel Bacinello, Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAMBÉ no exercício financeiro de 2008, transitou em julgado em 20/11/2013.

2. Tendo em vista que a Diretoria de Execuções procedeu ao registro da(s) ressalva(s), segundo Informação n.º 4529/13 (peça 58), e considerando ainda o artigo 497, *caput* e parágrafo único do Regimento Interno, com fundamento no § 1º do art. 398 do Regimento Interno, determino o encerramento do processo.

3. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 814407/12**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: WALTER LUIZ GUERLLES, DORIVAL FERREIRA DIAS, SILVIO**

**MAGALHÃES BARROS II, LAERCIO FONDAZZI, CARLOS ROBERTO PUPIM,**

**ZORAIDE HONORIO ANTONELLI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6411/13**

Retornam os autos em razão da juntada da petição n.º 838393/13 (peças 37 e 38), por meio da qual o senhor Dorival Ferreira Dias, Diretor Superintendente da Maringá Previdência, presta esclarecimentos e junta documentos.

2. Não obstante a apresentação intempestiva de tais justificativas e documentos, conheço do protocolado, em face do princípio da verdade material e considerando o disposto no art. 357, § 1º do Regimento Interno.

3. Sigam os autos à Diretoria de Execuções para instrução do feito, e, após, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer.

4. Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 657336/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO**

**BORBA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, NEHEMIAS CARNEIRO, EROS**

**DANILO ARAUJO, MARILDA MAI MIRANDA, LUIZ CARLOS GIBSON**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6414/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 2 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 297134/10**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**

**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS**

**INTERESSADO: JOAO WALDEMAR SZOSTAK**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6415/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 2 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 428633/05**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA DE JAPIRA,**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA, JOÃO RENATO CUSTÓDIO, CELSO KUBASKI, JOSE**

**CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, LUCIA HELENA LOPES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6423/13**

Diante do contido no Parecer n.º 18875/13 (peça n.º 103) do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, altere a entidade para que conste o Município de Japira.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a inclusão na autuação do senhor Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, na condição de interessado.

3. Por fim, deverá promover a intimação do Município de Japira e do senhor Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, atual Prefeito Municipal, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam apresentadas justificativas/documentos e/ou adotadas as providências corretivas cabíveis quanto ao apontado no citado parecer.

4. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

5. Publique-se.

Curitiba, 4 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 184580/05**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE**

**PONTAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JOSE ANTONIO COELHO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6424/13**

O Ministério Público de Contas, mediante Parecer n.º 16377/13 (peça n.º 38), considerando que "algumas das irregularidades aqui constatadas possuem teor contábil, com possível responsabilização do contador da entidade", pugna pela "intimação de NEWTON FERREIRA MARTINS".

2. Aduz também que, "uma vez que o ordenador das despesas não mais está na condução da entidade, não dispondo dos documentos necessários para o saneamento dos autos e, outrossim, por se tratarem de contas do longínquo exercício de 2004", opina pela "realização de diligência ao Consórcio, destacando que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação de multa pessoal ao atual gestor".

3. Defiro as propostas, com vistas à obtenção dos documentos faltantes, destacando porém que a eventual possibilidade de responsabilização do então contador da entidade por irregularidades descritas na instrução da Diretoria de Contas Municipais será avaliada somente no futuro.

4. Outrossim, entendo apropriado que os gestores responsáveis sejam novamente oficiados para apresentação de justificativas e documentos.

5. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação dos senhores Edgar Rossi e Newton Ferreira Martins, na condição de interessados.

6. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário de Pontal do Paraná e de seu atual gestor, senhor Edgar Rossi, nos termos regimentais, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam apresentadas justificativas e/ou os documentos faltantes, indicados na Instrução n.º 3390/12-DCM-Primeiro Exame. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

7. Considerando o contido no Parecer Ministerial n.º 16377/13, a Diretoria de Protocolo deverá também citar o senhor Newton Ferreira Martins, contador da entidade no exercício financeiro de 2004, por meio de ofício com aviso de recebimento, em seu endereço residencial, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possa apresentar justificativas, documentos e/ou adotar as providências corretivas cabíveis quanto ao apontado na Instrução n.º 3390/12-DCM-Primeiro Exame.

8. Por fim, a mesma Diretoria de Protocolo deverá intimar os senhores José Antonio da Silva e José Antonio Coelho, em seus respectivos endereços residenciais, com aviso de recebimento, oportunizando novamente, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, a apresentação de justificativas, documentos e/ou a adoção de providências corretivas cabíveis quanto ao apontado na Instrução n.º 3390/12-DCM-Primeiro



Exame.

9. Publique-se.

Curitiba, 2 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 442228/13**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, JOSÉ RIBEIRO SOBRAL, CLAUDIA CLARA SOBRAL**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6430/13**

Tendo sido registrado o ato de benefício previdenciário à interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 388622/13**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, UBIRAJARA DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6431/13**

Tendo sido registrado o ato de benefício previdenciário ao interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 799505/12**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, RUY MACHADO DO NASCIMENTO, TELMA REGINA BILOUWS FENKER, ROSI LOPES, CLEIDE MARIA GADENS NEVES DE LIMA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6432/13**

Tendo sido registrado o ato de revisão de proventos à interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 853089/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, MARIGRACY MACHIAVELLI E SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 6447/13**

Trata-se de aposentadoria da servidora Marigracy Machiavelli e Silva, ocupante do cargo de Monitora de Creche, concedida com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

2. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Parecer n.º 16931/13 (peça n.º 19), e o Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 14413/13 (peça n.º 22), da lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, manifestam-se pela legalidade e registro do ato de inativação.

3. Não obstante tais manifestações, reputo necessário que se esclareça se a gratificação GTIDE (incorporada integralmente na última remuneração, que serviu de comparativo com a média das 80% maiores contribuições) é verba de origem

transitória ou permanente, qual o fundamento legal para incorporação da mesma, a forma de sua incorporação e se houve recolhimento previdenciário.

4. Ainda, deverá ser esclarecido o motivo pelo qual a servidora ingressou no Município no cargo de Servente Escolar e foi aposentada no cargo de Monitora de Creche.

5. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do senhor Clóvis Genésio Ledur, atual Prefeito Municipal.

6. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação do Município de Mateus do Sul e do senhor Clóvis Genésio Ledur, atual Prefeito Municipal, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam prestados esclarecimentos acerca da natureza jurídica da gratificação GTIDE, com a juntada de cópia da legislação que fundamenta a incorporação da verba mencionada aos proventos e informações acerca da forma de sua incorporação e do efetivo recolhimento previdenciário, bem como que sejam apresentados esclarecimentos acerca da alteração de cargo da servidora, que ingressou no município no cargo de Servente Escolar e foi aposentada no cargo de Monitora de Creche.

7. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, no caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

8. Publique-se.

Curitiba, 3 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 637515/07**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE-APADEFIC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, APFA DO CENTRO DE ED. E NUTRIÇÃO INFANTIL MUNIC. ODETE CONTI DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL GUIA LOPES DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DÍDIO AUGUSTO DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MOURA DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESC. MUNICIPAL PROFESSORA MARIDALVA DE FÁTIMA PALAMAR DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SENHORAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, LAR DE NAZARÉ DE UNIÃO DA VITÓRIA, PASTORAL DA CRIANÇA DE CURITIBA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UNIÃO DA VITÓRIA, ADANAIR MAFRA BENGHI, SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS, ANACLETO CORDEIRO PINTO, ANA LUISA CHRIST LEMOS, PEDRO IVO ILKIV, IVO RELINDO MARTINS, OSVALDO SANTONI, ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA, MARIA LUIZA DISSENHA JACOBS, REONALDO LUIZ PIZONI, CARLOS BERNARDO ROVEDA, HUSSEIN BAKRI, TANIA BENGHI FORTE, NILO TREBIEN, MARCELO DOMICIO SCARAMELLA DE MELLO, ROSANE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO BAKRI, JOSÉ DIUKOWSKI, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA FLENIK, VOLKIR ANTONIO GHIDOLIN, JULIA ALICE KOSLOSKI WILKOSZ, ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA LEONIC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAVÍNIA DILETTA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILTA LUCIA RODRIGUES DE UN, NERI DE PAULA GUIMARÃES, ROSELI DE FATIMA CAVALHEIRO, PAULO HENRIQUE SCHIEL, NADIR DOS SANTOS SILVA, ROSA KUSINSKI, SEBASTIANA DO CARMO DUROEK, GLACI SCALET WENGERKIEWICZ, CARLOS ALBERTO JUNG, ASSOCIAÇÃO SEDE SOBRIOS, IOMAR OTTO, MARIA MARQUES CARVALHO VAZ, MARISTELA PORN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DO CENICM ZILÁ PALMA F. LUIZ, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ESTELA VENÂNCIO CAUS, ARMINDO ANTONIO RIBEIRO, MARIA SALETE RODRIGUES DE MELO, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVIDA DE UNIÃO DA VITÓRIA, RAIMUNDA RIBEIRO SILVA, PEDRO PAULINO DA SILVA, EDILIA TESSARO SANDER, LEÃO LACHMANN, ARNALDO BANDEIRA, ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO, JOEL KREBS, ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL, TEREZINHA DELUQUI, SILVESTRE CIESLAK, JOSIANE CZADOTZ, RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA, THEREZA SZAMREK, MARISANE DA SILVA LEITE ZYTKOWSKI, VALCI COLAÇO ADACHESKI, MARLI TEREZINHA RATKO, SONIA MARIA VACHCO DE SOUZA, DALVA FERREIRA DOMANSKI BLACHECHEN, MARIA BALDUINO WOLSKI, ZELI DE FATIMA DE LIMA, ALCIONE DE LIMA, MARISTELA DE GORETI LOTH SEPANHAKI, SAUL ANTONIAZZI TEXEIRA, SILVETE MARIA DE SOUZA, VERA LUCIA PZYBICZ DOS SANTOS, ADEMAR ASSIS FELIX, CARLOS FERSCH, ADEMIR GONÇALVES, JOSE ROMERO NOVINSKI, RICARDO DA SILVEIRA, RAFAEL DUMA, APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC INFANTIL**



**HERBERT PRESCELLIANO WOEHLE, ALVARO PFENG, ROSIMARI TROCHINSKI DOS SANTOS, ROSELI DOLORES COUTO, NATALIA ZAPOTOCZNY MARINHUK, LAURINDO RANKEL, JENYFER GAERTNER DOS SANTOS BARTOSKI, ADRIANA LOPES DE MIRANDA, LILIAN ROCHA DISSENHA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, MARIA CATARINA SCHMITT HEISS, SERGIO AUGUSTO PARASTCHUK, INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO IGUAÇU DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TERCEIRO SETOR - UNIÃO DA VITÓRIA, WALKIRIA EHL MACHADO, SERGIO ROBERTO AMARO, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DAIANE SCOLARO, CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA, ASSOCIACAO DO MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DELIMEIRA, ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE PORTO UNIAO**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6452/13**

Por meio da petição n.º 858432/13 (peças 80 e 81), o senhor Pedro Ivo Ilkiv, Prefeito do Município de União da Vitória, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 5283/13.

2. Defiro o pedido em razão de sua tempestividade, prorrogando o prazo para manifestação do interessado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 5 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 168946/10**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**  
**INTERESSADO: OSVALDO VANDERLEI COSTA, JOSE FRANCO PELLIZZARI**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6453/13**

Por meio do protocolo n.º 854992/13 (peças 52 e 53), o senhor Osvaldo Vanderlei Costa, ex-Prefeito do Município de Balsa Nova, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 5405/13.

2. Defiro o pedido em razão de sua tempestividade, prorrogando o prazo para manifestação do interessado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 5 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

Curitiba, 5 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 203825/07**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6454/13**

Considerando que as conclusões da unidade técnica expostas na Instrução n.º 3022/13 e corroboradas pelo Parecer Ministerial n.º 15892/13 pela irregularidade das contas e aplicação de multas aos gestores se deram com base nos documentos juntados pelo Município de Curitiba e não pelos mencionados gestores, reputo necessária a intimação dos mesmos em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que providencie a intimação pela via postal, dos senhores Carlos Alberto Richia e Luciano Ducci, ex-prefeitos e gestores das contas, sujeitos às multas mencionadas na referida instrução técnica e parecer ministerial, a fim de que, no prazo regimental, em querendo, manifestem-se no feito.

3. Publique-se.

Curitiba, 5 de dezembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado pela Instrução de Serviço n.º 52/13.

**PROCESSO Nº: 76141/09**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI, GIULIANO INZIS**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 6458/13**

Por meio da petição n.º 861352/13 (peças 62 a 64), o senhor Paulo Mac Donald

Ghisi, através de seu advogado, senhor Fabian Emanuel Daltoé Dalmina, requer a habilitação do procurador para que tenha acesso aos autos.

2. Conheço do protocolado.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na atuação do nome do procurador relacionado na procuração contida à peça 64, conforme regra contida no art. 331, §2º do Regimento Interno deste Tribunal, e para adoção das demais providências posteriores.

4. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para instrução do feito.

5. Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

**PROCESSO Nº 183176/13**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EDGAR BUENO, LUIZA APARECIDA COMAMALA, MELTA ETA GEWEHR**  
**DESPACHO 8326/13**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII [1] da Instrução de Serviço nº 032/2012 [2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 5016/13 - peça processual nº 039) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 19088/13 - peça processual nº 041), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1 VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3 Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4 Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Portarias

Sem publicações



Diárias – Novembro/2013

Matricula	Nome	Cargo	Sigla Lotacao	Tipo movimento	Nr_bolelim	Ano_bolelim	Mes_bolelim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
506508	ANDRE LUIZ FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	DEVOLUÇÃO	20	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	ANTONINA, PARANÁ, BRASIL	28/11/2013	28/11/2013
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	DEVOLUÇÃO	21	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	ANTONINA, PARANÁ, BRASIL	28/11/2013	28/11/2013
516511	RONALD NIEWEGLOWSKI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	DEVOLUÇÃO	22	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	26/11/2013	28/11/2013
500585	PAULO FRANCISCO BORSARI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	DEVOLUÇÃO	23	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	26/11/2013	28/11/2013
512494	ELVISON APARECIDO DOMINGUES	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	DEVOLUÇÃO	24	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	28/10/2013	01/11/2013
509060	PAULO CELSO KLOSTERMANN	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	DEVOLUÇÃO	25	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	28/10/2013	01/11/2013
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	401	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	NOVA OLÍMPIA, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
516511	RONALD NIEWEGLOWSKI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	401	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	NOVA OLÍMPIA, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
511447	JOSÉ MÁRIO NOWAK	ANALISTA DE CONTROLE	GCFC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	402	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	402	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
503444	GUILHERME BRAGA LACERDA	CONSULTOR TÉCNICO	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	403	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013



500755	MARIA DO SOCORRO JAPIASSÚ MARINHO	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	403	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
501646	MILTON PORTUGAL LOBATO FILHO	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	404	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	COLOMBO, PARANÁ, BRASIL	06/11/2013	07/11/2013
514659	MYLENE KARIN BRAATZ TOPPEL REINALDIM	TÉCNICO DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	404	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	COLOMBO, PARANÁ, BRASIL	06/11/2013	07/11/2013
515744	FELIPE CASTRO GARCIA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	405	2013	11	187,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	TUNAS DO PARANÁ, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	13/11/2013
518026	NELSON YUKIO NAKATA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	405	2013	11	187,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	TUNAS DO PARANÁ, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	13/11/2013
517569	LINCOLN SANTOS DE ANDRADE	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	406	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	REBOUÇAS, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	13/11/2013
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	406	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	REBOUÇAS, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	13/11/2013
508454	DENYSE BUENO E SILVA BANDEIRA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	407	2013	11	187,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PINHAIS, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	21/11/2013
501646	MILTON PORTUGAL LOBATO FILHO	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	407	2013	11	187,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PINHAIS, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	21/11/2013
511420	EDEMILSON JOSÉ PEGO	ANALISTA DE CONTROLE	DCE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	408	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	26/11/2013	29/11/2013
500208	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	CONSELHEIRO PRESIDENTE	GP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	409	2013	11	2.326,92	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
515345	IVAN LELIS BONILHA	CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL	GCLIB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	410	2013	11	2.326,92	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013



500100	CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	AUDITOR	GACAC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	411	2013	11	2.204,12	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	02/12/2013	06/12/2013
500216	NESTOR BAPTISTA	CONSELHEIRO	GCNB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	413	2013	11	2.326,92	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
516490	ANDERSON REGIS SALADINO	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	414	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
515507	SANDRA REGINA DURAU RODRIGUES	ASSESS PLANEJAMENTO INSPETORIA	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	414	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
512990	JAMERSON ANDRIGO BRUNO	AUXILIAR DE CONTROLE	DMAA	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	415	2013	11	625,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	21/11/2013
501662	PAULO HENRIQUE FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE	DEGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	415	2013	11	625,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	21/11/2013
515086	CRISTIANO NICLEWICZ CAMPELO	AUXILIAR INSPETORIA CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	416	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CAMPO MOURÃO, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
505730	ELTON LUIZ NADOLNY	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	416	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CAMPO MOURÃO, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
517836	CINTIA VICENTE JORIS	AUXILIAR GABINETE CONSELHEIRO	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	417	2013	11	1.312,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	417	2013	11	1.312,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
504661	MIRIAM BALBINO TAVARES	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	417	2013	11	1.312,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
506680	SERGIO MATYCHEVICZ CHEMIN	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	417	2013	11	1.312,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013



506168	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	418	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	10/11/2013	13/11/2013
504750	CLEONICE GOMES DE LIMA	ANALISTA DE CONTROLE	DEGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	419	2013	11	1.500,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	02/12/2013	06/12/2013
506486	DJALMA RIESEMBERG JUNIOR	ANALISTA DE CONTROLE	CG	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	419	2013	11	1.500,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	02/12/2013	06/12/2013
514470	GIOVANA BENEVIDES SALES ARAUJO	TÉCNICO DE CONTROLE	DJB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	419	2013	11	1.500,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	02/12/2013	06/12/2013
512265	GEOVANE KARVAT	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	420	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
503819	ALVARO AUGUSTO MAGDALENA	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	421	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
512494	ELVISON APARECIDO DOMINGUES	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	421	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
502030	CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D'AMICO	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	422	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	19/11/2013
502227	PAULO ROBERTO INCOTT	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	422	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	19/11/2013
507709	ADRIANA CARLA KUKLA	TÉCNICO DE CONTROLE	1ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	423	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MORRETES, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	20/11/2013
509000	CLIZEIDE PIZI	ANALISTA DE CONTROLE	1ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	423	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MORRETES, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	20/11/2013
517640	GUSTAVO LUIZ VON BAHTEN	ANALISTA DE CONTROLE	1ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	423	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MORRETES, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	20/11/2013



513199	ANDRÉ ANTUNES FADEL	TÉCNICO DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	424	2013	11	625,00	Treinamento, orientação a servidores municipais	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	21/11/2013
517704	GIHAD MENEZES	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	424	2013	11	625,00	Treinamento, orientação a servidores municipais	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	21/11/2013
511447	JOSÉ MÁRIO NOWAK	ANALISTA DE CONTROLE	GCFC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	425	2013	11	1.500,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	425	2013	11	1.500,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
503444	GUILHERME BRAGA LACERDA	CONSULTOR TÉCNICO	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	426	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CIANORTE, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
506761	JANE CHRISTIANE PEREIRA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	426	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CIANORTE, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
502030	CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D'AMICO	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	427	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
502227	PAULO ROBERTO INCOTT	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	427	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
501840	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	428	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
501867	JOSE ANTONIO BAGGIO PEREIRA	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	428	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
501840	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	429	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	REALIZA, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	20/11/2013
517011	EDUARDO SCHNORR	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	430	2013	11	250,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	COLOMBO, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013



517453	JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR	ANALISTA DE CONTROLE	DIE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	430	2013	11	250,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	COLOMBO, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
510955	MARCOS ANTUNES PEREIRA	ANALISTA DE CONTROLE	DIE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	430	2013	11	250,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	COLOMBO, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
510874	ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	431	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	25/11/2013	28/11/2013
510890	EDSON NUNES GOUVÊA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	431	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	25/11/2013	28/11/2013
506532	REGINALDO BITELLO	ANALISTA DE CONTROLE	DIE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	432	2013	11	562,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	04/12/2013	05/12/2013
515817	PAOLA CAROLINA CANUTO BRANDAO	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	433	2013	11	437,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL	19/11/2013	20/11/2013
512494	ELVISON APARECIDO DOMINGUES	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	434	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
509060	PAULO CELSO KLOSTERMANN	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	434	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
506478	NAGIB GEORGES FATTOUCH	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	435	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
500585	PAULO FRANCISCO BORSARI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	436	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	26/11/2013	28/11/2013
516511	RONALD NIEWEGLOWSKI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	436	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	26/11/2013	28/11/2013
516732	MOACYR ARISTEU MOLINARI NETO	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	437	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	SARANDI, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013



518026	NELSON YUKIO NAKATA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	437	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	SARANDI, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
517631	FERNANDA SILVA CANABARRO	ANALISTA DE CONTROLE	3ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	438	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	20/11/2013	22/11/2013
516503	VIVIANE DE MEDEIROS PIRES	ANALISTA DE CONTROLE	3ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	438	2013	11	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	20/11/2013	22/11/2013
502944	DANIEL DALLAGNOL	ANALISTA DE CONTROLE	4ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	439	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
511226	SÉRGIO SANTA CATARINA	ANALISTA DE CONTROLE	DTI	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	441	2013	11	375,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	05/12/2013	06/12/2013
500151	FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI	PROCURADOR	SMPJTC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	442	2013	11	2.326,92	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento - MPJTC	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
512397	EDNILSON DA SILVA MOTA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	443	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	26/11/2013	29/11/2013
516708	LEANDRO MENEZES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	443	2013	11	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	26/11/2013	29/11/2013
516988	ERALDO DA CRUZ SANTOS DE SOUZA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	444	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento - Análise de transferências - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
515752	JOAO HALBERTO BALDUINO MACIEL	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	444	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento - Análise de transferências - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	29/11/2013
506508	ANDRE LUIZ FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	445	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	ANTONINA, PARANÁ, BRASIL	28/11/2013	28/11/2013
506508	ANDRE LUIZ FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	445	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	ANTONINA, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	26/11/2013



515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	445	2013	11	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	ANTONINA, PARANÁ, BRASIL	28/11/2013	28/11/2013
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	445	2013	11	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	ANTONINA, PARANÁ, BRASIL	25/11/2013	26/11/2013
501026	JOSÉ SIEBERT	TÉCNICO DE CONTROLE	GCNB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	446	2013	11	1.312,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	02/12/2013	05/12/2013
514004	WILSON DE LIMA JUNIOR	DIRETOR GAB. CONSELHEI RO	GCNB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	446	2013	11	1.312,50	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	02/12/2013	05/12/2013
515744	FELIPE CASTRO GARCIA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	447	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	02/12/2013	06/12/2013
517569	LINCOLN SANTOS DE ANDRADE	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	447	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	02/12/2013	06/12/2013
504556	DÚLIO LUIZ BENTO	ASSESSOR TÉCNICO PRESIDÊNCI A	GP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	448	2013	11	750,00	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL	04/12/2013	05/12/2013
506699	EMERSON ADEMAR GIMENES	ANALISTA DE CONTROLE	GP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	449	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
513890	JULIANO WOELLNER KINTZEL	ANALISTA DE CONTROLE	DLC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	449	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
506788	ROBERTO LUZZI CAMPOS	ANALISTA DE CONTROLE	DAMP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	449	2013	11	875,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	03/12/2013	06/12/2013
516724	CARLOS EDUARDO VANIN KUKLIK	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	450	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	09/12/2013	13/12/2013
512982	RAFAEL MORAIS GONÇALVES AYRES	TÉCNICO DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	450	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	09/12/2013	13/12/2013



517704	GIHAD MENEZES	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	451	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	09/12/2013	13/12/2013
516740	RAFAEL AUGUSTO FONTANA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	451	2013	11	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	09/12/2013	13/12/2013
516783	NILSON POHL	DIRETOR	DCS	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	452	2013	11	937,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	VITORIA, ESPIRITO SANTO, BRASIL	03/12/2013	05/12/2013
501840	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	453	2013	11	125,00	A serviço deste Tribunal de Contas	ITAPERUÇU, PARANÁ, BRASIL	02/12/2013	03/12/2013
512982	RAFAEL MORAIS GONÇALVES AYRES	TÉCNICO DE CONTROLE	DAT	REEMBOLSO	160	2013	11	249,01	Reembolso de combustível	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
509060	PAULO CELSO KLOSTERMANN	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	161	2013	11	158,37	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	28/10/2013	01/11/2013
516511	RONALD NIEWEGLOWSKI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	REEMBOLSO	162	2013	11	254,16	Reembolso de combustível	NOVA OLÍMPIA, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
514535	GUILHERME HANSEN FARAJ	TÉCNICO DE CONTROLE	DICAP	REEMBOLSO	163	2013	11	336,70	Reembolso de combustível	TAPEJARA, PARANÁ, BRASIL	28/10/2013	01/11/2013
503819	ALVARO AUGUSTO MAGDALENA	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	164	2013	11	145,04	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	14/10/2013	18/10/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	165	2013	11	128,23	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
503444	GUILHERME BRAGA LACERDA	CONSULTOR TÉCNICO	7ICE	REEMBOLSO	166	2013	11	137,41	Reembolso de combustível	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	04/11/2013	08/11/2013
504661	MIRIAM BALBINO TAVARES	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	167	2013	11	68,79	Reembolso de combustível	GUARAPUAVA, PARANÁ, BRASIL	28/10/2013	01/11/2013



515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	REEMBOLSO	168	2013	11	50,00	Reembolso de combustível	REBOUÇAS, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	13/11/2013
505730	ELTON LUIZ NADOLNY	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	169	2013	11	182,23	Reembolso de combustível	CAMPO MOURÃO, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013
501840	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	REEMBOLSO	170	2013	11	222,97	Reembolso de combustível	REALEZA, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	20/11/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	171	2013	11	246,05	Reembolso de combustível	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
512990	JAMERSON ANDRIGO BRUNO	AUXILIAR DE CONTROLE	DMAA	REEMBOLSO	172	2013	11	124,19	Reembolso de combustível	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	21/11/2013
503444	GUILHERME BRAGA LAGERDA	CONSULTOR TÉCNICO	7ICE	REEMBOLSO	173	2013	11	80,04	Reembolso de combustível	CIANORTE, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
513199	ANDRÉ ANTUNES FADEL	TÉCNICO DE CONTROLE	DAT	REEMBOLSO	174	2013	11	137,02	Reembolso de combustível	CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, BRASIL	19/11/2013	21/11/2013
503819	ALVARO AUGUSTO MAGDALENA	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	175	2013	11	138,00	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	18/11/2013	22/11/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	176	2013	11	77,18	Reembolso de combustível	FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, BRASIL	11/11/2013	14/11/2013

### Composição Biênio 2013/2014

#### Tribunal Pleno

Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Presidente  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Vice Presidente  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Nestor Baptista ..... Conselheiro  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Vera Lucia Amaro ..... Secretária do Tribunal Pleno

#### Primeira Câmara

José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Maria Estephania Domenici ..... Secretária da Primeira Câmara

#### Segunda Câmara

Nestor Baptista ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco ..... Secretária da Segunda Câmara



### Corregedoria Geral

Ivan Letis Bonilha ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Regina Cristina Braz ..... Assessora Jurídica

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa ..... Procurador Geral  
Angela Cassia Costaldello ..... Procuradora  
Gabriel Guy Léger ..... Procurador  
Flávio de Azambuja Berti ..... Procurador  
Michael Richard Reiner ..... Procurador  
Célia Rosana Moro Kansou ..... Procuradora  
Juliana Sternadt Reiner ..... Procuradora  
Valéria Borba ..... Procuradora  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner ..... Procuradora  
Kátia Regina Puchaski ..... Procuradora  
Vacância ..... Procurador  
Paulo Roberto Marques Fernandes ..... Secretário Geral

### Administrativo

Angelo José Bizineli ..... Diretor Geral  
Luiz Bernardo Dias Costa ..... Coordenador Geral  
Emerson Ademar Gimenes ..... Diretor de Gabinete da Presidência  
Akichide Walter Ogasawara ..... Diretor de Contas Municipais  
Alexandre Antonio dos Santos ..... Diretor de Auditorias  
Claudiamara Haas ..... Diretora de Gestão de Pessoas  
Claudio Henrique de Castro ..... Diretor de Execuções  
Cleuza Bais Leal ..... Diretora de Protocolo  
Edemilson Jose Pego ..... Diretor de Contas Estaduais  
Edilmarcio Roberto Kotovicz ..... Diretor de Jurisprudência e Biblioteca  
Elias Gandour Thomé ..... Diretor de Finanças  
..... Diretor de Licitações e Contratos  
Gerson Luiz Koch ..... Diretor da Escola de Gestão Pública  
Gilberto Dalla Costa Fernandes ..... Diretor de Planejamento  
Luiz Henrique de Barbosa Jorge ..... Diretor de Fiscalização de Obras Públicas  
Marcelo Ribeiro Losso ..... Diretor Jurídico  
Nilson Pohl ..... Diretor de Comunicação Social  
Osnivaldo de Oliveira Vargas ..... Controladoria Interna  
Reginaldo Bitello ..... Diretor de Informações Estratégicas  
Roberto Carlos Bossoni Moura ..... Diretor de Controle de Atos de Pessoal  
Roberto Luzzi Campos ..... Diretor de Administração do Material e Patrimônio  
Rubens Marcelo Sciena ..... Diretor de Tecnologia da Informação  
Sandra Maritza Becher de Oliveira ..... Diretora de Análise de Transferências  
Sergio Jose Buzato ..... Diretor de Manutenção e Apoio Administrativo  
Agileu Carlos Bittencourt ..... 1ª Inspeção de Controle Externo  
Inativa ..... 2ª Inspeção de Controle Externo  
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli ..... 3ª Inspeção de Controle Externo  
Daniel Dallagnol ..... 4ª Inspeção de Controle Externo  
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira ..... 5ª Inspeção de Controle Externo  
Mauro Munhoz ..... 6ª Inspeção de Controle Externo  
Fabiola Ferreira Delázari ..... 7ª Inspeção de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARANÁ

